TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 12.005.11.2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.005.10.2022 CELEBRADA ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO E JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA., QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE 646 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS) NOTEBOOKS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 59.949.362/0001-76, neste ato representado pela sua Presidente, Desembargadora Federal **MARISA FERREIRA DOS SANTOS**, eleita para o cargo, biênio 2022-2024, conforme Ata da 153ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa híbrida, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta e cinco minutos, e Termo de Posse lavrado aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Rua Peixoto Gomide n° 768, Jardim Paulista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ao final identificado, ou pelo Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, ao final identificado, designados pelo Ato CJF3R nº 7.779, de 02 de março de 2020, retificado pelo Ato nº 7.813, de 05 de março de 2020 e pelo Ato nº 10.361, de 13 de janeiro de 2022, todos da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, com sede à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.922/0001-00, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro, ao final identificada, ou pelo Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, ao final identificado, designados pelo Ato CJF3R nº 10.611, de 08 de março de 2022, da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, doravante denominados **JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, e de outro lado, a empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.778.325/0001-13, estabelecida na Av. Senador César Vergueiro nº 1.069, salas 4 e 5, Jardim São Luiz, Ribeirão Preto - SP, neste ato representada pelo Sr. **GEORGE EDUARDO SALIBY**, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade RG nº 7.854.271-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 982.913.358-34 e o Sr. **ANDRÉ LUÍS MACHADO PELICIONI**, Diretor Administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 18.658.107 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 248.785.548-78, doravante denominada **FORNECEDORA**, têm entre si acertada a celebração do presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 12.005.10.2022 (9024793), decorrente do Processo nº 0009089-15.2022.4.03.8000, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022-RP, com fundamento no artigo 65, inciso II, "a", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo consiste na substituição de modelo do notebook indicado na Proposta Comercial (8922335) e registrado na Ata de Registro de Preços n° 12.005.10.2022 (9024793), em razão da falta de componentes do Processador, consoante requerimento da FORNECEDORA (9046591), catálogo e carta do fabricante (9046610 e 9046615), Informação da Divisão de Atendimento aos Usuários – DATE (9046652), Encaminhamento da Divisão de Aquisições e Acompanhamento de Contratos – DIAC (9049507), Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos – ALIC (9051236) e autorização da Presidência do TRF 3ª Região (9051239).

CLÁUSULA SEGUNDA

SUBSTITUIÇÃO DO MODELO DO NOTEBOOK

1. Em decorrência do disposto na Cláusula anterior, fica comtemplada a substituição do modelo do notebook, conforme descrito na tabela abaixo:

NOTEBOOK	

Descrição do item na proposta	Descrição do item substituto
Lenovo ThinkPad L14 AMD GEN 3	Lenovo ThinkPad L14 – INTEL Core i5

2. A substituição do novo modelo não implica em alterações de valores no preço registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA

RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo vigorará a partir da sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA

FORO

As dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo Aditivo serão dirimidas no Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 1ª Subseção Judiciária.

Assim, por estarem as partes devidamente ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel**, **Assessora de Licitações e Contratos**, em 05/09/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **George Eduardo Saliby**, **Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Luís Machado Pelicioni**, **Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/09/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 05/09/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 05/09/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/09/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9059359** e o código CRC **F1538E1A**.

0009089-15.2022.4.03.8000 9059359v4